

1 – 2ª ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Licitação/2º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Fabrício Gomes da Silva e Lucilena Freitas da Silva Costa, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria "AR" SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a 2ª abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para **Fornecimento de Combustível** para atender a frota de veículos do SENAC de Porto Velho, em conformidade com o disposto no ANEXO I, do referido edital.

3 – CREDENCIAMENTO

Compareceu ao certame licitatório a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
Sant'Ana Auto Posto LTDA	14.652.825/0001-03

Sendo a empresa devidamente credenciada:

Empresa	Credenciado	Identificação
Sant'Ana Auto Posto LTDA	Maria Conceição Cunha da Silva	RG: 377163 SSP/RO

Obs.: A representante da empresa retirou-se da sessão logo após entregar o credenciamento e os envelopes.

4 – DA PROPOSTA

A CPLP após analisar a proposta comercial, decidiu CLASSIFICAR a empresa **Sant'Ana Auto Posto LTDA**.

5 – FASE DE LANCES

A fase de lances não ocorreu devido à presença de apenas um participante, conforme anteriormente exposto. A empresa **Sant'Ana Auto Posto LTDA** por estar de acordo com os requisitos do edital foi declarada vencedora, de acordo com o quadro abaixo:

PERCENTUAL DE DESCONTO: 3%

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajára, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

6 – DA HABILITAÇÃO


Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa **Sant'Ana Auto Posto LTDA** analisado seus documentos, a Comissão observou que a certidão municipal encontrava-se vencida e baseada no item 7.4.10 do edital *(A Comissão de Licitação poderá, extraordinariamente, se julgar conveniente e a seu exclusivo critério, consultar o site dos órgãos públicos para gerar, adquirir ou emitir algum documento ausente ou vencido (desde que emitido pela Internet), no envelope de habilitação de algum licitante participante)* emitiu uma nova certidão. Em seguida, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** e **DECLARAR** vencedora a empresa acima, com os valores, quantidade, unidade e descrição dos produtos, conforme quadro abaixo:

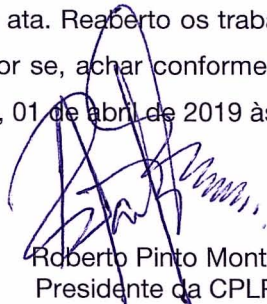
Item	Qtd. /mês	Unidade	Descrição do Produto	Média Valor Unitário	Valor Total Médio
1	1.000	Litro	Gasolina Comum	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
2	1.000	Litro	Gasolina Aditivada	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
3	600	Litro	Diesel S-10	R\$ 3,92	R\$ 2.352,00
4	500	Litro	Etanol	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
Valor Total Estimado/Mês					R\$ 12.942,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 3%					


Os valores dos itens estão dentro dos valores estimados pelo órgão requisitante. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor.

7 – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros. Porto Velho, 01 de abril de 2019 às 15h47min.


Fabrício Gomes da Silva
Membro da CPLP


Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP


Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br